Ofício nº 101/2026/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente
Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Assunto: Impedimentos de ordem técnica – Emendas impositivas individuais e de bancada – LOA 2026.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art.166, § 14, da Constituição Federal, e no art. 50, § 2º, da Lei Municipal nº 6.447, de 15 de julho de 2025, comunicamos que os impedimentos de ordem técnica atinentes às emendas impositivas individuais e de bancada apresentadas ao Orçamento do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), encontram-se devidamente registrados e disponibilizados no sistema **Municipalize,** para fins de consulta.

A relação das emendas com impedimentos registrados consta da lista anexa ao presente ofício.

Sendo o que cumpre informar para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

Nº EMENDA	ENTIDADE/ESTABELECIMENTO	ANOTAÇÕES PERTINENTES	Resumo dos motivo(s) do impedimento
10/2025 - Individual	INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO	**Impedimento Técnico**	Impedimento Técnico, considerando que o local de execução da presente emenda declarao é o município de Marmeleiro/PR sendo diverso do município concedente, também, não há comprovação de autorização legal ou instrumento jurídico que valide a trasnferência intervenção extraterritorial dos recursos ou a execução do objeto em outro município.
105/2025 - Individual	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
106/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
109/2025 - Individual	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
112/2025 - Bancada	ROTARY CLUB DE PATO BRANCO - GUARANI	Impedimento Técnico. Analise esta como emenda individual e é de bancada	Impossibilidade de prosseguimento da análise do Plano de Trabalho e pela existência de impedimento à celebração da parceria, nos termos do art. 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo da necessidade de adequação estatutária da entidade para atendimento aos requisitos legais aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil.
114/2025 - Bancada	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TARCA NATIVISTA	**Impedimento Técnico.**	Incompatibilidade entre o objeto proposto e a ação orçamentária indicada (02.335 - Apoio a Semana Farropilha e ao FEPART), bem como da divergência entre a natureza da despesa prevista na emenda e as despesas de capital constante no plano de trabalho.
116/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

117/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
117/2025 - Individual	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CARRETEANDO A SAUDADE	**Impedimento Técnico.**	Inadimissibilidade da Emenda, em razão da incompatibilidade do objeto com ação orçamentária indicada e divergência entre o valor da emenda e o plano de aplicação apresentado.
119/2025 - Bancada	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	**Impedimento Técnico.**	Impedimento técnico que inviabiliza a execução conforme a legislação pertinente.
123/2025 - Bancada	ASFALTO COMUNIDADE FAZENDA DA BARRA	**Impedimento Técnico.**	Impedimentos deordem técnica, nos termos do art. 50, incisos IV, V e VII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, consistentes em: incompatibilidade entre o objeto (serviço técnico de engenharia viária) e a finalidade do órgão executor indicado; inviabilidade de instrução e fiscalização contratual por ausência de profissional técnico habilitado; incompatibilidade entre o valor proposto e o escopo do projeto; ausência de detalhamento mínimo dos custos necessários à execução.
124/2025 - Bancada	CMEI RAIO DE SOL	**Impedimento Técnico.**	Impedimento técnico que inviabiliza a execução conforme a legislação pertinente.
124/2025 - Individual	ORQUESTRA SANFONICA DE PATO BRANCO	**Impedimento Técnico.**	Em razão da insconsitência entre o valor da Emenda analisada (R$ 100.000,00) e as informações constantes no Plano de Trabalho, que fazem referência a emenda diversa e a valor distinto, exigindo reapresentação e adequação formal do Planod e Trabalho.
125/2025 - Individual	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Impedimento Técnico.	Impedimento técnico à execução da emenda na forma originalmente indicada, tendo em vista que a destinação prevista — aquisição de equipamentos — não se revela necessária no presente momento, permanecendo, contudo, à disposição para adequação do objeto, de modo a viabilizar a aplicação do recurso conforme as demandas prioritárias identificadas.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

126/2025 - Individual	ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA	**Impedimento Técnico**	ESTÁ IMPOSSIBILITADA DE EMITIR PARECER FAVORÁVEL À FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO na versão atual do Plano de Trabalho. A Associação Missão Vida Nova possui histórico relevante de atuação na atenção a pessoas com dependência química em Pato Branco, com capacidade instalada e equipe multiprofissional consolidada, e o projeto "O Doce Recomeço" apresenta finalidade pública legítima e alinhada à política de saúde mental. Contudo, identificam-se seis irregularidades que impedem a formalização do instrumento na versão apresentada:
127/2025 - Individual	ESCOLA MUNICIPAL GÊNESIS	Impedimento Técnico	Não há viabilidade financeira para execução simultânea das duas ações previstas na emenda. Assim, recomenda-se a revisão da destinação dos recursos, priorizando a aquisição de mobiliário para a cozinha ou redefinindo o escopo da intervenção pretendida, de modo a compatibilizar as necessidades da unidade escolar com o valor disponível na emenda.
13/2025 - Bancada	ASSOCIACAO DE CASAIS CATOLICOS DO MOVIMENTO DE LARE	Impedimento Técnico	Incompatibilidade entre o objeto proposto e a finalidade da ação orçamentária prevista, bem como da ausência de demonstração de aderência à política pública de assistência social, da não caracterização inequívoca de atividade de interesse público distinta de finalidade exclusivamente religiosa, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, e da inexistência de inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social.
130/2025 - Individual	INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO	**Impedimento Técnico.**	Impedimento Técnico, considerando que o local de execução da presente emenda declarao é o município de Marmeleiro/PR sendo diverso do município concedente, também, não há comprovação de autorização legal ou instrumento jurídico que valide a trasnferência intervenção extraterritorial dos recursos ou a execução do objeto em outro município.
131/2025 - Individual	ASSOCIACAO CORAL RENASCER	**Impedimento Técnico.**	Razão da incompatibilidade emenda (R$ 30.600,00) e o Plano de Aplicação apresentado (R$ 64.118,00).

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

132/2025 - Bancada	PROVOPAR ACAO SOCIAL	**Impedimento Técnico.**	Razão do não atendimento dos seguintes requisitos: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da presente análise.
132/2025 - Individual	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
133/2025 - Bancada	ASFALTO COMUNIDADE RONDINHA	**Impedimento Técnico.**	Impedimentos de ordem técnica, nos termos do art. 50, incisos IV, VeVII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, consistentes em: incompatibilidade entre o objeto (serviço técnico de engenharia viária) e a finalidade do órgão executor indicado; inviabilidade de instrução e fiscalização contratual por ausência de profissional técnico habilitado; incompatibilidade entre o valor proposto e o escopo técnico do projeto; ausência de detalhamento mínimo dos custos necessários à execução.
133/2025 - Individual	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV	**Impedimento Técnico.**	Razão da necessidade de adequação formal do cronograma físico-financeiro, definição clara da vigência e compatibilização das fontes de recursos no Plano de Trabalho.
137/2025 - Bancada	SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Impedimento Técnico.**	Impedimento de ordem técnica, consistenteem: inadmissibilidade de vinculação direta de bem público a entidade privada quando o beneficiário é o Município; necessidade de observância da Lei nº 13.019/2014 para compartilhamento patrimonial; impossibilidade de execução imediata na forma indicada.
138/2025 - Bancada	ASSOCIACAO DE CASAIS CATOLICOS DO MOVIMENTO DE LARE	Impedimento Técnico	Incompatibilidade entre o objeto proposto e a finalidade da ação orçamentária prevista, da ausência de demonstração de aderência estruturada à política pública de assistência social, da não caracterização inequívoca de atividade de interesse público distinta de finalidade exclusivamente religiosa.
138/2025 - Individual	LAR DE IDOSOS SAO FRANCISCO DE ASSIS	**Impedimento Técnico. Falta assinatura da secretaria**	Tecnicamente impedida de emitir parecer favorável ou desfavorável ao mérito do Plano, por ausência de competência material da Secretaria Municipal de Saúde para figurar como órgão executor desta parceria, conforme fundamentação exposta a seguir.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

141/2025 - Bancada	INSTITUTO PLURAL	**Impedimento Técnico.**	INADMISSIBILIDADE da Emenda Impositiva de Bancada nº 141/2025, na forma atualmente apresentada, tendo em vista que a análise técnica evidenciou fragilidades relevantes quanto à delimitação do público beneficiário e à vinculação direta do objeto com a finalidade do Fundo da Pessoa com Deficiência. Constatou-se que o Plano de Trabalho admite a possibilidade de atendimento a mulheres da comunidade em geral, o que compromete a destinação específica dos recursos do fundo especial e fragiliza o nexo entre o objeto proposto e a política pública que se pretende financiar. Ademais, foram identificadas inconsistências na definição das metas, no quantitativo de beneficiários e na fundamentação técnica do projeto, elementos que, em conjunto, impedem o reconhecimento da plena conformidade dos itens 1 a 13 analisados, razão pela qual se entende não estarem atendidos os requisitos técnicos necessários para a admissibilidade da proposta no âmbito da presente emenda impositiva
141/2025 - Individual	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DA MICRO REGIAO DE PATO E	**Impedimento Técnico** **ANALISE ESTA COM A EMENDA INCORRETA SOLICITADO CORREÇÃO**	Embora haja compatibilidade orçamentária do objeto com o programa do órgão executor e alinhamento à justificativa da emenda, as inconsistências identificadas no plano de trabalho, especialmente quanto ao detalhamento das metas, cronograma físico-financeiro e definiçãodeprazos, impedem sua aprovação na forma apresentada. Assim, manifesta-se esta Secretaria pela INADMISSIBILIDADE da execução da EmendaImpositiva Individual nº 141/2025 neste momento, condicionando eventual admissibilidade à prévia regularização das pendências apontadas eaoatendimento integral das exigências técnicas e legais aplicáveis
142/2025 - Individual	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**Impedimento Técnico.**	Descaracterização da execução direta, configurando materialmente execução indireta sem observância da Lei 13.019/2014, por consequência a ausência de Planod e Trabalho.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

146/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
148/2025 - Individual	ASSOCIACAO DE PROTECAO A SAUDE E O BEM ESTAR DO MOV	Impedimento Técnico	incompatibilidade entre o objeto justificado e o Plano de Trabalho apresentado, da ausência de aderência estruturada à política pública de assistência social e aos serviços tipificados do SUAS, da inexistência de inscrição da entidade no CMAS, bem como das inconsistências identificadas no Plano de Aplicação e no cronograma físico-financeiro, que comprometem a regular execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
150/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
154/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
155/2025 - Individual	UBS COMUNIDADE PASSO DA ILHA	Impedimento Técnico.	IMPEDIMENTO TÉCNICO da da Emenda Individual nº 155/2025, admitindo-se impossibilidade de sua execução parcial.
156/2025 - Individual	UBS COMUNIDADE SÃO MIGUEL CACHOEIRINHA	**Impedimento técnico.**	IMPEDIMENTO TÉCNICO da execução da emenda no que se refere à finalidade originalmente proposta para tal objeto, nos termos da justificativa ora apresentada
159/2025 - Individual	SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Impedimento Técnico.**	Impedimento de ordem técnica, consistenteem: inadmissibilidade de execução de obra pública em imóvel de entidade privada quando o beneficiário é o Município; necessidade de observância da Lei nº 13.019/2014 para eventual cooperação; impossibilidade de execução imediata na forma indicada.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

161/2025 - Individual	ASFALTO ESTRADA MUNICIPAL IZIDORO PAGNOCELLI	**Impedimento Técnico.**	Impedimentos de ordemtécnica, nos termosdo art. 50, incisos IV, V e VII, da LDO, consistentes em: incompatibilidade entre o objeto (serviço técnico de engenharia viária) e a finalidade do órgão executor indicado; inviabilidade de instrução e fiscalização contratual por ausência de profissional técnico habilitado; incompatibilidade entre o valor proposto e o escopo do projeto; ausência de detalhamento mínimo dos custos necessários à execução.
162/2025 - Individual	SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Impedimento Técnico.**	A forma de execução proposta revela impedimento técnico, pois: há incongruência entre o Município como beneficiário e a indicação direta de entidade privada; o objeto exige procedimento prévio de chamamento público; a execução imediata viola a legalidade e a impessoalidade.
164/2025 - Individual	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV	I**mpedimento Técnico**	Insuficiente coerência entre o conteúdo da emenda e o Plano de Trabalho apresentado; • da ausência de demonstração robusta de nexo com a política pública municipal da infância; • da fragilidade na definição de metas, indicadores e meios de verificação; • das inconsistências no Plano de Aplicação e no cronograma físico-financeiro, em desconformidade com o art. 8º da Resolução nº 28/2011 do TCE-PR; • e, principalmente, da inscrição inativa da entidade junto ao CMDDCA, em afronta aos arts. 90 e 91 do ECA e aos arts. 19, 21 e 22 da Lei Municipal nº 3.338/2010, o que inviabiliza juridicamente o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
165/2025 - Individual	ASSOCIACAO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE	**Impedimento Técnico.**	INADMISSIBILIDADE da Emenda Impositiva individual Nº 165/2025, considerando que nos itens 4e5, possuiinconsistências nas ações de execução e captação destes novos atletas paraaassociação
168/2025 - Individual	UBS COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA	**Impedimento Técnico.**	IMPEDIMENTO TÉCNICO da execução da emenda no que se refere à finalidade originalmente proposta para tal objeto, nos termos da justificativa ora apresentada.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

169/2025 - Individual	UBS COMUNIDADE FAZENDA DA BARRA	**Impedimento Técnico.**	IMPEDIMENTO TÉCNICO da execução da emenda no que se refere à finalidade originalmente proposta para tal objeto, nos termos da justificativa ora apresentada.
17/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
172/2025 - Individual	ASFALTO ESTRADA MUNICIPAL RICIERI PICOLO	**Impedimento Técnico.**	Impedimentos de ordemtécnica, nos termos do art. 50, incisos IV, V e VII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, consistentes em: incompatibilidade entre o objeto (serviço técnico de engenharia viária) e a finalidade do órgão executor indicado; inviabilidade de instrução e fiscalização contratual por ausência de profissional técnico habilitado; incompatibilidade entre o valor proposto e o escopo do projeto; ausência de detalhamento mínimo dos custos necessários à execução.
173/2025 - Individual	ESCOLA RURAL MUNICIPAL PASSO DA ILHA	Impedimento Técnico	INADMISSIBILIDADE da Emenda Impositiva Individual nº 173/2025, por impedimento técnico decorrente da incompatibilidade entre o valor destinado e o custo estimado para execução integral do objeto proposto.
175/2025 - Individual	ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	**Impedimento Técnico.**	_
18/2025 - Bancada	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO URBANO	**Impedimento Técnico.**	INADMISSIBILIDADE da Emenda, por impedimento técnico decorrentedaincompatibilidade entre o valor destinado e o custo real do objeto, inviabilizando sua execução no exercício financeiro vigente
188/2025 - Individual	ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO	**Impedimento Técnico / FALTA ASSINATURA SEC**	Incompatibilidade financeira entre o valor da Emenda Impositiva (R$ 150.000,00) e o valor do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados (R$ 250.000,00). O Plano foi elaborado para valor superior ao da emenda sem declarar contrapartida própria, cofinanciamento ou qualquer outra fonte de recursos que justifique a diferença de R$ 100.000,00, o que impede a formalização do instrumento e criaria inconsistência insanável na prestação de contas

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

199/2025 - Individual	ASFALTO COMUNIDADE BELA VISTA	**Impedimento Técnico.**	Impedimentos de ordem técnica, nos termos doart. 50, incisos IV, V e VII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, consistentes em: incompatibilidade entre o objeto (serviço técnico de engenharia viária) e a finalidade do órgão executor indicado; inviabilidade de instrução e fiscalização contratual por ausência de profissional técnico habilitado; incompatibilidade entre o valor proposto e o escopo técnico do projeto; ausência de detalhamento mínimo dos custos necessários à execução.
202/2025 - Individual	FEIRA DO PRODUTOR	**Impedimento Técnico.**	INADMISSIBILIDADE da Emenda Impositiva Individual nº 202/2025, por impedimento técnico decorrente da incompatibilidade entre o valor destinado e o custo estimado para execução do objeto proposto.
204/2025 - Individual	ASSOCIACAO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE	**Impedimento Técnico.**	INADMISSIBILIDADEdaEmenda Impositiva, considerando que no item 1, possui inconsistências orçamentáriasqueinviabilizam o custeio das despesas.
211/2025 - Individual	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Impedimento Técnico.**	Tendo em vista a insuficiência financeira para a concretização da aquisição nos termos originalmente estabelecidos, a Secretaria de Saúde registra a existência de IMPEDIMENTO TÉCNICO à execução da presente emenda
213/2025 - Individual	ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO	**Impedimento Técnico**	Incompatibilidade financeira entre o valor da Emenda Impositiva nº 213/2025 (R$ 100.000,00) e o valor do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados (R$ 250.000,00), e da identidade material entre o Plano ora submetido e aquele já avaliado por esta Comissão no Parecer Técnico nº 11/CAPT/2026, relativo à Emenda nº 188/2025. O Plano não possui autonomia em relação ao presente instrumento, não está ajustado ao seu valor e não declara qualquer fonte de recursos para cobrir a diferença de R$ 150.000,00.
27/2025 - Bancada	ESCOLA MUNICIPAL ALVORADA	Impedimento Técnico	Não há necessidade de destinação deste recurso para realização de reformas ou reparos na edificação.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

34/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
34/2025 - Individual	ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	**Impedimento Técnico.**	Por caracterizar impedimento de ordem técnica que inviabiliza sua execução nos termo legislação vigente.
35/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
36/2025 - Individual	ROTARY CLUB DE PATO BRANCO - GUARANI	Impedimento Técnico/ analise esta com o cnpj incorreto	analise esta com o cnpj incorreto
40/2025 - Individual	ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE PATO BRANCO - ALAP	**Impedimento Técnico.**	Da ausência de inscrição ativa da entidade junto ao CMDCA, em afronta aos arts. 90 e 91 do ECA e aos arts. 19, 21 e 22 da Lei Municipal nº 3.338/2010; • da necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle e vinculação entre metas e despesas. A eventual continuidade do processo poderá ser reavaliada mediante a regularização da inscrição da entidade junto ao CMDCA e a adequação técnica do Plano de Trabalho às exigências normativas.
41/2025 - Bancada	ASSOCIACAO ESPORTE ATIVO 60+	**Impedimento Técnico.**	Inadimissibilidade da Emenda Impositiva nº 41/2025, na forma atualmente apresentada, considerando que os itens 3, 4, 7, 8 e 9 não foram integralmente atendidos sob o aspecto técnico, e que subsiste impedimento legal decorrente da ausência de inscrição da entidade no CMDPI, nos termos da Lei nº 6.429/2025 e do Decreto nº 10.587/2025, inviabilizando, no momento, a formalização da parceria e a execução do objeto proposto
42/2025 - Individual	FUNDACAO SUDOESTINA DE COMBATE AO CANCER	**Impedimento Técnico.**	Análise técnica manifesta-se pelo impedimento do repasse do referido recurso, em razão do conflito de interesses identificado entre a vereadora destinadora da emenda e sua condição de integrante do Conselho Fiscal da entidade beneficiária.
43/2025 - Individual	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV	**Impedimento Técnico.**	Inadimissibilidade, da Emenda Impositiva razão do não atendimento aos requisitos formais previstos nos itens 3, 7 e 11 da presente análise.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

46/2025 - Individual	ROTARY CLUB DE PATO BRANCO	**Impedimento Técnico. cnpj na doc da analise esta incorreto**	Considerando que a Presidente da OSC exerce cargo de direção na Administração Pública Municipal, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, e que a parceria pretendida envolve repasse de recursos do próprio Município de Pato Branco, resta caracterizada a hipótese de impedimento legal para a celebração da parceria, nos termos do dispositivo acima mencionado.
47/2025 - Bancada	ASSOCIACAO DE CASAIS CATOLICOS DO MOVIMENTO DE LARE	Impedimento Técnico	Incompatibilidade programática entre o objeto proposto e a finalidade da Ação Orçamentária 02.626 – Evento Casamento Comunitário, configurando impedimento técnico nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei nº 6.447/2025; (ii) da ausência de demonstração de nexo entre o objeto e a realidade socioassistencial municipal, conforme art. 24, inciso I, do Decreto nº 9.309/2022; (iii) da não comprovação suficiente de que o projeto se caracterize como atividade de interesse público e de cunho social distinta de fins religiosos, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014; e (iv) da consequente inviabilidade de empenho e pagamento
48/2025 - Individual	ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE PATO BRANCO - ALAP	**Impedimento Técnico.**	Da ausência de inscrição ativa da entidade junto ao CMDCA, em afronta aos arts. 90 e 91 do ECA e aos arts. 19, 21 e 22 da Lei Municipal nº 3.338/2010; • da necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle e vinculação entre metas e despesas. A eventual continuidade do processo poderá ser reavaliada mediante a regularização da inscrição da entidade junto ao CMDCA e a adequação técnica do Plano de Trabalho às exigências normativas.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

51/2025 - Bancada	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DA MICRO REGIAO DE PATO E	**Impedimento Técnico**	Diante da análise dos itens 1 a 13, verifica-se que: ➤ há compatibilidade orçamentária do objeto com o programa do órgão executor; ➤ contudo, o plano de trabalho não atende integralmente aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis, especialmente quanto à definiçãodemetas, cronograma, detalhamento do orçamento e compatibilização entre objeto e plano de aplicação; ➤ não é possível proceder à formalização da parceria na forma atualmente apresentada.
55/2025 - Bancada	ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA	**Impedimento Técnico**	IMPOSSIBILITADA DE EMITIR PARECER FAVORÁVEL À FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO na versão atual do Plano de Trabalho. A Associação Missão Vida Nova possui histórico consistente de atuação na atenção a pessoas com dependência química em Pato Branco desde 1992, com estrutura instalada ampla e equipe multiprofissional, e o projeto "O Doce Recomeço 2" apresenta finalidade pública legítima e alinhada à política de saúde mental do SUS. Identificam-se, contudo, seis irregularidades que impedem a formalização do instrumento na versão apresentada
60/2025 - Individual	CMEI PROFESSOR NESTOR OSTAPIV	**Impedimento Técnico.**	Impedimento técnico, por apresentar insuficiente especificação técnica do objeto, caracterizando impedimento nos termos da Lei 6.447 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
62/2025 - Bancada	ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO	**Impedimento Técnico.**	Diante disso, recomenda-se que o recurso previsto na presente emenda seja direcionado prioritariamente para aquisição de mobiliário e atualização do acervo bibliográfico da biblioteca, contribuindo para a melhoria das condições de uso do espaço e para o fortalecimento das atividades de leitura e aprendizagem da comunidade escolar.
64/2025 - Bancada	CMEI TOCA DO COELHO	**Impedimento Técnico.**	Impedimento técnico nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
70/2025 - Bancada	GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA	**Impedimento Técnico.**	Incompatibilidade entre o obeto proposto.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

70/2025 - Individual	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV	**Impedimento Técnico**	Insuficiente coerência entre o conteúdo da emenda e o Plano de Trabalho apresentado; • da ausência de demonstração robusta de nexo com a política pública municipal da infância; • da fragilidade na definição de metas, indicadores e meios de verificação; • das inconsistências no Plano de Aplicação e no cronograma físico-financeiro, em desconformidade com o art. 8º da Resolução nº 28/2011 do TCE-PR; • e, principalmente, da inscrição inativa da entidade junto ao CMDDCA, em afronta aos arts. 90 e 91 do ECA e aos arts. 19, 21 e 22 da Lei Municipal nº 3.338/2010, o que inviabiliza juridicamente o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
76/2025 - Bancada	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**Impedimento Técnico.**	Impedimento técnico decorrente da insuficiente especificação do objeto e da incompatibilidade com a finalidade do programa e da ação orçamentária nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
76/2025 - Individual	INSTITUTO POLICLINICA PB	**Impedimento Técnico.**	Divergência substancial entre o objeto da Emenda Impositiva nº 76/2025 — aquisição de ventilador de respiração mecanizada — e o objeto constante no Plano de Trabalho — aquisição de kits descartáveis para o Centro Cirúrgico —, configurando desconformidade de escopo e de natureza de despesa por parte da OSC. Recomenda-se a reformulação do Plano de Trabalho com aderência estrita ao objeto aprovado na emenda ou, alternativamente, a revisão formal do objeto da emenda pelo autor, mediante trâmite regimental na Câmara Municipal, antes da retomada do processo de formalização.
77/2025 - Individual	UBS BAIRRO PLANALTO	**Impedimento técnico.**	Considerando que os itens objeto da emenda, já foram viabilizados pela SESA/PR. Logo, esta Secretaria emite parecer pelo IMPEDIMENTO TÉCNICO da execução total da emenda no que se refere à finalidade originalmente proposta para tal objeto.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

79/2025 - Individual	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER	**Impedimento Técnico**	NÃO SE DECLARA FAVORÁVEL À FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO NA PRESENTE FORMA. Embora haja compatibilidade entre o valor da emenda e o valor global do Plano de Trabalho, e embora o objeto possua pertinência material com a política pública de saúde, permanecem inconsistências técnicas relevantes que impedem a aprovação do instrumento tal como apresentado: (a) ampliação parcial do objeto da emenda para incluir ozonioterapia sem aderência formal suficiente à justificativa legislativa; (b) metas e indicadores insuficientemente objetivos; (c) ausência de demonstração adequada de fluxo regulado pelo SUS e de vinculação clara ao Fundo Municipal de Saúde; (d) contradição interna entre a narrativa do Plano e o quadro de despesas; (e) classificação genérica da despesa principal, sendo mais adequado o elemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; (f) inclusão de despesa com alimentação sem nexo técnico suficientemente demonstrado com o objeto específico da emenda; e (g) ausência de contrapartida municipal clara, mensurável e vinculada à rede pública de saúde
85/2025 - Bancada	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO	Impedimento Técnico.	Inadmissibilidade da execução por ausência de compatibilidade entre o objeto proposto e a área temática descrita no artigo 30, da LDO e ação orçamentária indicada.
85/2025 - Individual	CMEI OLAVO BILAC	**Impedimento Técnico.**	Inadimissibilidade da Emenda Impositiva Individual nº 85/2025, em razão da ausência de especificação clara e detalhada do item a ser adquirido, caracterizando impedimento de ordem técnica à sua execução.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA - INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPALIZE

86/2025 - Individual	LAR DE IDOSOS SAO FRANCISCO DE ASSIS	**Impedimento Técnico. Falta assinatura secretaria e Meire Pilloneto**	Tecnicamente impedida de emitir parecer favorável ou desfavorável ao mérito do Plano, por ausência de competência material da Secretaria Municipal de Saúde para figurar como órgão executor desta parceria. Adicionalmente, foram identificadas inconsistências internas graves no Plano de Trabalho que, ainda que o impedimento fosse superado, exigiriam correções obrigatórias antes de qualquer formalização.
92/2025 - Bancada	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE	**Impedimento Técnico.**	Impedimento técnico que inviabiliza a execução conforme a legislação pertinente.
93/2025 - Individual	UBS BAIRRO INDUSTRIAL	**Impedimento técnico.**	Inviabilidade técnica.Sugestão: Solicitar ao Vereador a alteração do objeto da emenda para "Manutenção Predial/Telhado", garantindo que o recurso seja utilizado na mesma unidade de saúde, mas em uma demanda que ainda não possui verba garantida.
94/2025 - Individual	UBS BAIRRO SÃO JOAO	**Impedimento técnico.**	Impedimento Tenico (Parcial) A execução da emenda como proposta originalmente é inviável em partes porque: • Itens já supridos pelo Estado: Computadores, cadeiras e macas serão entregues via Resolução SESA. • Equipamentos novos em estoque: A UBS já possui bebedouro e cadeira odontológica em estado novo, tornando a nova compra desnecessária. Itens Aprovados (Viabilidade Técnica e Financeira) Foram validados os itens de climatização e assentos extras, com preços condizentes com o mercado: • Aparelhos: 02 Ar-condicionados (9.000 BTUs). • Serviços: Instalação técnica e elétrica para aparelhos de 9.000 e 30.000 BTUs. • Mobiliário: 05 cadeiras tipo longarina.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF e informe o código F5B1-3C6D-3C7D-57FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5B1-3C6D-3C7D-57FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 30/03/2026 17:39:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F5B1-3C6D-3C7D-57FF